

| | | |
|---|--|--|
|  | <h1 style="margin: 0;">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</h1> <p style="margin: 0;">(GFUC)</p> | <p style="margin: 0;">MODELO</p> <p style="margin: 0;">PED.007.03</p> |
|---|--|--|

| | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|----------------------------------|-----------------|----------------|--------------|-------------|---|
| <i>Curso</i> | Animação Sociocultural | | | | | | |
| <i>Unidade curricular</i> (UC) | Animação Musical | | | | | | |
| <i>Ano letivo</i> | 2022/2023 | <i>Ano</i> | 2.º | <i>Período</i> | 1.º semestre | <i>ECTS</i> | 5 |
| <i>Regime</i> | Obrigatório | <i>Tempo de trabalho (horas)</i> | | Total: 135 | Contacto: 45 | | |
| <i>Docente(s)</i> | Rosário Santana | | | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Responsável</i> | <i>da UC ou</i> | | Rosário Santana | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a)</i> | <i>Área/Grupo Disciplinar</i> | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> <i>Regente</i> | <i>(cf. situação de cada Escola)</i> | | | | | | |

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O estudante deve ser capaz de:

Planificar atividades na área das expressões, com vista ao desenvolvimento integrado de projetos de acordo com conteúdos, objetivos, atividades e avaliação previstas a Animação Sociocultural; Desenvolver a sensibilidade para as criações artísticas; Preparar e estimular os discentes para elaborarem um trabalho confiante, autónomo e criativo na área das expressões nomeadamente a musical; Conceitos vários na área da música de aplicação em projetos a implementar no terreno; Dominar as linguagens corporais, vocais e interpretativas inerentes à performance no seu sentido geral; Adequar as possibilidades e práticas da animação musical à diversidade de contextos socio- culturais; Implementar projetos interdisciplinares com recurso às diferentes áreas das expressões e que mobilizem pessoas e facilitem a compreensão e consciencialização de realidades socioculturais;

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A transversalidade na educação artística, cultural e social; Contextos e processos de animação musical; Animação musical em diversos contextos e faixas etárias; A Animação musical e a educação estética dos públicos-alvo; Animação musical na infância, juventude e idade maior; Animação musical e desenvolvimento comunitário e local.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

As artes e a música são espaços de formação cultural e artística que motivam e apelam à participação cívica de indivíduos para além de contribuir para a construção/aquisição de conhecimentos. Neste sentido, os conteúdos programáticos apresentados vão desde a teorização sobre a animação musical até às suas práticas envolvendo os grupos etários e os contextos mencionados. A dimensão estética age, nesta construção de conhecimento, sob forma de juízo e de descodificação do objeto da representação na relação consigo mesma.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Alvarez, A., Silva, E., Vahl, E. & Silva S. (2010), Ressignificando a Arte no Envelhecer: Resgatando as Habilidades Artístico-Culturais dos Idosos. Revista Eletrónica de Extensão. (10), pp. 57-69.
 GORDON, Edwin E (2000), Teoria e aprendizagem musical para recém-nascidos e crianças em idade pré-escolar, Lisboa: Fundação Calouste Goulbenkian
 HARGREAVES, David (1998), Música y desarrollo psicológico , Barcelona: Graó
 JAQUES-DALCROZE, Emile (1967), Rhythm, Music and Education. , London: Riverside Press Lopes, M. (2006). Animação Sociocultural em Portugal. Amarante: Gráfica do Norte.
 MARTENOT, Maurice (1997), Principes Fondamentaux D' Education Musicale et Leur Application, Paris: Editions Magnard.
 MARTINS, Maria de Lurdes (1987), A criança e a música , Lisboa: Livros Horizonte.
 WILLEMS, Edgar (1970), As Bases Psicológicas da Educação Musical., Bienne (suíça): Edições Pro- Música.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

A metodologia a seguir passa por lançar aos alunos desafios artísticos e cívicos que correspondam às necessidades da sociedade contemporânea. As metodologias participativas são um lugar de experimentação e análise. A avaliação comportará a realização de um projeto interdisciplinar de teatro musical em conjunto com alunos de outras UC's para

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| <p>POLI ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO DESPORTO</p> <p>TÉCNICO GUARDA</p> | <p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p> | <p>MODELO PED.007.03</p> |
|--|--|--------------------------------------|

que o trabalho resulte numa articulação de saberes e competências vários na área das expressões artísticas. O resultado da avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos programáticos apresentados serão ministrados de forma atrativa e dinâmica por forma a mobilizar a compreensão e a sensibilidade dos alunos. Por se tratar de uma arte, a animação musical irá munir os alunos de um conjunto de ferramentas capazes de assegurarem um desenvolvimento holístico do indivíduo no seio da comunidade.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

É obrigatória a presença em 2/3 das horas de aula para aceder à avaliação contínua, salvo para os alunos com unidades curriculares em atraso conforme o previsto em nota informativa da escola. Dada a especificidade da Unidade Curricular, não está prevista a realização de exames a esta Unidade Curricular, pelo que os alunos deverão ter em conta o regime de assiduidade à Unidade Curricular. Serão ressalvadas as ausências com justificação legal e aviso prévio. As entradas atrasadas e as saídas antecipadas, sem autorização prévia, serão contabilizadas como ausências.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Telefone: 271 220 235
Email: rosariosantana@ipg.pt
Gabinete: 1.14

9. OUTROS

Não são permitidos o uso de telemóvel, auriculares ou qualquer outro dispositivo electrónico, em sala de aula, sem aviso prévio ao professor e sua autorização. O aluno frequentará a aula com decoro atendendo a posturas e formas de estar condizentes com o espaço que ocupa. Neste contexto, não haverá lugar a faltas de respeito ou de educação face a chamadas de atenção que possam vir a ser efetuadas com vista ao restabelecimento da ordem e do bom funcionamento dos trabalhos em sala de aula.

DATA

16 de outubro de 2022

ASSINATURAS

Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar

O(A) Coordenador(a) da Área/Grupo Disciplinar

(assinatura)

O(A) Docente

(assinatura)